



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA PORTARIA 87/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 7 de novembro de 2023

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a composição da Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar (CONTHA/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar (CONTHA/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti (CRMV-PB nº 0729), Presidente;
- II. Méd. Vet. Francisco Ives Tavares Pereira (CRMV-CE nº 02516);
- III. Méd. Vet. Rana Zahi Rached (CRMV-SP nº 15655);
- IV. Méd. Vet. Ronaldo Gil Pereira (CRMV-RJ nº 03530);
- V. Méd. Vet. Sibelli Passini Ferrão (CRMV-BA nº 2524).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria CFMV nº 16, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CONTHA, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012